



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 29/2018, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA
S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM/SG-MD, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças, o Senhor SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, publicada no DOU nº 100 de 27 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.472.803/0001-76, sediada na Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, CEP: 88.085-040, na cidade de Florianópolis/SC, e-mail: contratos.acf@digitro.com.br, telefone (48) 3281-7415/7192, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores MILTON JOÃO DE ESPINDOLA, Presidente Executivo, portador da carteira de identidade nº 498.178– SSP/SC e inscrito sob o CPF nº 251.985.059-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 60091.000304/2017-83, têm entre si acordado o presente TERMO ADITIVO, celebrado com o amparo art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Segunda do Contrato Originário, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 14/12/2020 a 13/12/2021 para a prestação de serviço de manutenção de sistemas ou soluções de TI – Manutenção e Suporte Avançado para integração de fontes de informação.

1.2. Ratificar o valor unitário da demanda, em aproximadamente, R\$ 311,49 (trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 289.659,56 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	------	-----	----------------------------	-------------------------

Único	Serviço de Manutenção e Suporte Avançado para integração de Fontes de Informação	Unidade de Serviço Técnico (UST)	930	311,4941505	289.689,56
--------------	--	----------------------------------	-----	-------------	------------

1.3. Resguardar o direito de reajuste a que a Contratada faz jus, tão logo o IPCA do mês de novembro/2020 seja divulgado, conforme o que determina a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato Original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020:

- a. Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional
- b. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia
- c. Fonte: 100
- d. Plano Orçamentário (PO): 0006 – Ações de Inteligência
- e. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168637
- f. Natureza da Despesa: 33.90.40.07 – Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares
- g. Código do PTA/2020:
 - {I02} Serviço de Inteligência (IDSeg)
 - [I022] Contrato de manutenção avançada do IDSeg

Nota de Empenho: 2020NE800800356.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília – Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente
MILTON JOÃO DE ESPINDOLA
CONTRATADA

Assinado Eletronicamente

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente

GEORGIA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF: 373.387.571-00

Assinado Eletronicamente

ANTONIA IRISMAR OLIVEIRA GUIMARÃES
CPF: 484.076.401-82



Documento assinado eletronicamente por **Milton João de Espindola, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 29/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 30/10/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Maria Guimarães de Oliveira, Assessor(a)**, em 30/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2853880** e o código CRC **EE55516D**.